

Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1233 de 01 de julho de 2016

Concede Licença para atividade Política ao Servidor Gerson Auler.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para atividade Política, ao servidor **GERSON AULER,** portador do CPF nº 555.403.099-87, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, período de 90 (noventa) dias a partir de 04 de julho de 2016, com base no art. 128 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 53° ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão Edição nº 5

Data 02

Página(s)